DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Quebra de Ordem Cronológica 2

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Resumo da Sessão 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 090/2025 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico 045/2025 – Licitação Diferenciada (Modo Exclusivo ME e EPP). OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de fórmula infantil, em atendimento à Secretaria de Saúde, no Programa IST/Aids – SAE/CTA do município, que serão entregues de forma parcelada, pelo período de 12 meses conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I- Termo de Referência. DATA DA REALIZAÇÃO:16/12/2025 às 08h00 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 3253-9100 – horário: das 07h30 às 13h00, através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br e/ou licitacaoecompras@taquaritinga.sp.gov.br.

Taquaritinga, 02 de dezembro de 2025
Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 092/2025 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico 046/2025 – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Cestas Básicas para utilização dos órgãos da Secretaria de Desenvolvimento Social que integram a municipalidade por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. DATA DA REALIZAÇÃO: 17/12/2025 às 08h00 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 3253-1826 – horário: das 08h00 às 16h00, através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br e/ou licitacaoecompras@taquaritinga.sp.gov.br.

Taquaritinga, 02 de dezembro de 2025
Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 093/2025 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico 050/2025 – OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços, com dedicação de mão de obra exclusiva, pelo período de 12 (doze) meses, destinada ao atendimento das demandas da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantitativos, cargos, jornadas e demais especificações constantes no Termo de Referência e anexos. DATA DA REALIZAÇÃO: 18/12/2025 às 10h00 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 3253-9100 – horário: das 07h30 às 16h00, através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br e/ou licitacaoecompras@taquaritinga.sp.gov.br.

Taquaritinga, 02 de dezembro de 2025
Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTOS A CREDORES

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, juntamente com Senhor **Luiz Tadeu Giollo**, Secretário Municipal da Fazenda em Exercício, **TORNAM PÚBLICO**, a quem possa interessar sobre a necessidade de quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, e,

Considerando a decisão proferida no processo judicial nº 1002832-04.2025.8.26.0619, classificado como Mandato de Segurança Cível - Licitações, ajuizada por P.G.L. Alimentos Ltda., em face do senhor Luiz Tadeu Giollo (Secretário Municipal da Fazenda), na qual defere: ***a) Determinar à autoridade coautora que, no prazo de 5 (cinco) dias, publique e forneça à impetrante a ordem cronológica de exigibilidade dos créditos relacionados aos contratos administrativos pertinentes, nos termos do art. 141, § 3º, da Lei nº 14.133/2021; b) Determinar que se abstenha de realizar pagamentos a fornecedores posteriores à impetrante, relativamente aos créditos exigíveis***;

Considerando que ao assumirmos em 1º de janeiro de 2025, pairou-se inexistente junto à Secretaria Municipal da Fazenda, relatório pormenorizado que indicasse a lista de credores do Município bem como a cronologia de pagamentos;

Considerando que nos deparamos com mais de R$ 70.000.000,00 (setenta milhões) em valores bancários não conciliados, e dívida a curto e médio prazo de aproximadamente R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões), inviabilizando o reconhecimento da ordem cronológica dos pagamentos;

Considerando que o não pagamento das despesas essenciais implicariam na paralisação de serviços importantes aos munícipes, tais como: medicamentos, combustível, transporte de pacientes e alunos, merenda escolar, energia elétrica, precatórios, INSS, FGTS, folha salarial e encargos, repasse ao RPPS e encargos, rescisões contratuais, entre outros;

Considerando a necessidade de aquisição: gêneros alimentícios para a alimentação pela empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CNPJ: 18.172.958/0001-25.

Considerando a necessidade de serviço especializado para a manutenção de veículos com reposição de peças pela Empresa: G.S. L PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.323.669/0001-38.

Considerando a necessidade de aquisição de peças e manutenção de veículos, pela empresa: AUTO ELETRICA IRMÃOS RODRIGUES DE TAQUARITINGA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.508.167/0001-19, a fim de garantir o funcionamento e conservação da frota.

Considerando a necessidade dos serviços prestados em veículos referentes: conserto e montagem de pneus, pela empresa: JORGE MARCELO SEGORIA-ME, CNPJ: 10.577.025/0001-06.

Considerando a necessidade do fornecimento de água pela empresa: PARDAL GAS E ÁGUA - EIRELI, CNPJ: 33.660.448/0001-90.

Considerando a necessidade de aquisição de materiais e lubrificantes destinados à manutenção da frota de veículos, a fim de garantir a segurança, a eficiência e a continuidade dos serviços prestados; pela Empresa: JOSE BENEDITO PEREIRA TAQUARITINGA ME – TACOL LUBRICENTER, CNPJ: 65.858.870/0001-41.

Considerando a necessidade de aquisição de pneus e peças para carros pela Empresa: AMARAGI & TRAMONTE LTDA-ME, CNPJ: 17.851.622/0001-26.

Considerando a necessidade de aquisição de itens alimentícios, celebrado com a empresa P.G. L ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 32.080.999/0001-12.

Considerando a necessidade de aquisição de peças para veículos pela Empresa: COSTA & ORLANDO AUTOPEÇAS LTDA ME, CNPJ: 09.363.576/0001-98.

Considerando a necessidade do fornecimento de itens alimentícios pela empresa: LUCIANO NAIM GERADI ME, CNPJ: 03.882.934/0001-92.

Considerando a necessidade de aquisição: gêneros alimentícios para a alimentação pela empresa: SANDRA CRISTINA BERNARDINO GIBERTONI, CNPJ: 05.336.786/0001-36.

Considerando a necessidade de aquisição: gêneros alimentícios para a alimentação, pela empresa: MARLI APARECIDA PEDRASSOLI, CNPJ: 25.093.653/0001-93.

Considerando a necessidade de aquisição de gêneros de panificação, pela Empresa: PADARIA CENTRAL DE TAQUARITINGA, CNPJ: 69.224.301/0001-03.

Considerando a necessidade de aquisição de gás de cozinha para a Secretaria de Educação pela Empresa: UNIAO AGUA E GAS JABOTICABAL LTDA, CNPJ: 52.325.661/0001-90.

Considerando a necessidade de lubrificantes para veículos, pela empresa LUIS NICOLAU DA SILVA, inscrita no CNPJ: 13.340.752/0001-43, a fim de garantir a conservação da frota.

Considerando a necessidade de aquisição: gêneros alimentícios para a alimentação, pela empresa: HORTIFRUTI SABOR SAUDAVEL LTDA, CNPJ: 54.714.337/0001-90.

Considerando a necessidade de aquisição de item alimentício pela empresa: WINDMILL LTDA, CNPJ: 56.037.267/0001-08.

Considerando a necessidade dos serviços prestados de locação de banheiro químico pela Empresa: M. TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTD, CNPJ: 11.451.870/0001-01.

Considerando a necessidade dos serviços prestados de licenciamento e direito de uso de sistema informatizado pela Empresa: P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S - LTDA, CNPJ: 15.417.725/0001-57.

Considerando a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios pela empresa: NORI DISTRIB. PROD. ALIMENTICIOS EIRELLI EPP, CNPJ: 08.110.643/0001-08.

Considerando a necessidade de aquisição: gêneros alimentícios para a alimentação, pela empresa: ANDRE FRANCISCO MUZATTI, CNPJ: 18.039.575/0001-83.

Considerando a necessidade de aquisição: gêneros alimentícios para a alimentação pela empresa: ETL – PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 05.428.788/0001-55.

Considerando a necessidade de serviço de manutenção e locação de sistema na biblioteca e criação de software para controle de acervo da Coordenação Municipal de Cultura pela Empresa: TROY INFORMATICA LTDA, CNPJ: 72.893.456/0001-39.

Considerando a necessidade do serviço prestado pela Empresa: FABIANA CRISTINA CHAVES ASCANIO, CNPJ: 53.508.785/0001-74. Referente a serviço de carro de som para divulgação de saúde da campanha Outubro Rosa.

Considerando a necessidade de aquisição de peça veicular, adquirido junto à empresa: EDMAR VITERLEI APIS-ME, inscrita no CNPJ: 58**.704.351/0001-63.**

Considerando a necessidade dos serviços prestados, em cumprimento à ordem judicial referente ao tratamento do paciente, pela empresa **CLÍNICA TERAPÊUTICA GRATITUDE LTDA,** inscrita no CNPJ nº **57.349.048/0001-27.**

Considerando a necessidade dos serviços prestados de internação pela Empresa: CLÍNICA ESTANCIA TERAPEUTICA ALFA 1 LTDA, CNPJ: 27.548.022/0001-47.

Considerando a necessidade dos serviços prestados de internação pela Empresa: MAXIMIANO HENRIQUE CARVALHO-ME CNPJ: 18.071.990/0001-14.

Considerando a necessidade dos serviços prestados de dependência química e saúde mental pela Empresa: CNR CLINICA DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA CNPJ: 47.167.144/0001-09.

Considerando a necessidade de aquisição de peças veiculares, adquirido junto à empresa: SERBO TRATORES E IMPLEMENTOS, inscrita no CNPJ: 47.253**.851/0001-00.**

Considerando a necessidade do serviço prestado pela empresa: MATHEUS DE BARROS SYLVESTRE, CNPJ: 14.403.161/0001-30, referente ao serviço de som e iluminação.

Considerando a necessidade do serviço prestado pela empresa: MAZZINI FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 07.900.237/0001-78, referente aos serviços de decoração.

Considerando a necessidade do serviço prestado pela empresa: LIGIA ANDREA PIVETTA REGATIERI, CNPJ: 12.147.984/0001-17, referente aos serviços de confecção de capas de tecido para Educação Básica.

Considerando que estes fatos se comportam como

uma clara exceção à regra, impossibilitando ao departamento financeiro da Prefeitura até mesmo identificar se a ordem cronológica dos pagamentos julgados essenciais está sendo ou não desrespeitada;

Considerando que o déficit financeiro total, ainda não estimado por falta de dados, tem comprometido sobremaneira os compromissos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em especial o pagamento de entidades assistenciais; Santa Casa; Hospital de Olhos; INSS; FGTS; repasse ao IPREMT; SAAET; CPFL; aquisição de medicamentos; combustível para máquinas, equipamentos e ambulâncias; entre tantos outros considerados essenciais, os quais estão sendo contabilizados e parametrizados pela Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especificamente o art. 141, § 1º, inciso V: que prevê ***"pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional"***, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente;

Considerando que faz parte das obrigações da administração pública dar publicidade aos seus atos praticados no que se refere ao dispêndio de recursos públicos e, porventura e em especial, em casos que possam sugerir a quebra de ordem cronológica de pagamentos;

Considerando que o desequilíbrio da despesa pública e a ausência de pagamento dos compromissos assumidos nos exercícios anteriores, estão afetando a credibilidade do Município quanto à capacidade de honrar compromissos;

Considerando a necessidade de assegurar o adimplemento das obrigações em atraso, a prestação de serviços futuros de indiscutível interesse público, e, principalmente, a manutenção dos serviços essenciais disponíveis à população por meio da administração pública;

Considerando que alguns pagamentos demonstram-se indispensáveis a bem da manutenção dos serviços públicos essenciais e da proteção da vida e da saúde dos cidadãos taquaritinguenses;

Resolve:

I - Fica a Prefeitura Municipal de Taquaritinga, por meio da Secretaria de Fazenda, autorizada a regularizar o pagamento de notas fiscais pertinentes aos empenhos abaixo especificados:

1. Empenho nº8272, no valor R$ 14.058,57.
2. Empenho nº 8226, no valor R$ 30.953,07.
3. Empenho nº 11216, no valor R$ 3.186,18.
4. Empenho nº 10206, no valor R$ 1.851,50.
5. Empenho nº 11232, no valor R$ 4.758,00.
6. Empenho nº 11215, no valor R$ 328,61.
7. Empenho nº 11262, no valor R$ 6.350,40.
8. Empenho nº 166, no valor R$ 1.150,00.
9. Empenho nº 11208, no valor R$ 220,00.
10. Empenho nº 10633, no valor R$ 5.839,00.
11. Empenho nº 11242, no valor R$ 2.474,41.
12. Empenho nº 11243, no valor R$ 2.130,00.
13. Empenho nº 10213, no valor R$ 900,00.
14. Empenho nº 10352, no valor R$ 338,40.
15. Empenho nº 10355, no valor R$ 860,00.
16. Empenho nº 10181, no valor R$ 209,00.
17. Empenho nº 10153, no valor R$ 344,00.
18. Empenho nº 10071, no valor R$ 795,00.
19. Empenho nº 9615, no valor R$ 1.460,00.
20. Empenho nº 9614, no valor R$ 5.116,80.
21. Empenho nº 9612, no valor R$ 1.611,00.
22. Empenho nº 9618, no valor R$ 3.327,50.
23. Empenho nº 9613, no valor R$ 921,90.
24. Empenho nº 9624, no valor R$ 168,96.
25. Empenho nº 11212, no valor R$ 317,00.
26. Empenho nº 11244, no valor R$ 2.452,00.
27. Empenho nº 11230, no valor R$ 4.019,00.
28. Empenho nº 9619, no valor R$ 3.774,60.
29. Empenho nº 9623, no valor R$ 1.629,90.
30. Empenho nº 10004, no valor R$ 612,00.
31. Empenho nº 10348, no valor R$ 765,00.
32. Empenho nº 10182, no valor R$ 408,00.
33. Empenho nº 10003, no valor R$ 612,00.
34. Empenho nº 10150, no valor R$ 696,00.
35. Empenho nº 10149, no valor R$ 597,40.
36. Empenho nº 10148, no valor R$ 1.160,00.
37. Empenho nº 11141, no valor R$ 464,00.
38. Empenho nº 11142, no valor R$ 870,00.
39. Empenho nº 11398, no valor R$ 594,20.
40. Empenho nº 10566, no valor R$ 408,80.
41. Empenho nº 10494, no valor R$ 1.077,40.
42. Empenho nº 9629, no valor R$ 975,00.
43. Empenho nº 11371, no valor R$ 156,78.
44. Empenho nº 10458, no valor R$ 1.155,00.
45. Empenho nº 10005, no valor R$ 1.822,00.
46. Empenho nº 10351, no valor R$ 2.280,00.
47. Empenho nº 10179, no valor R$ 570,00.
48. Empenho nº 10006, no valor R$ 570,00.
49. Empenho nº 9422, no valor R$ 350,44.
50. Empenho nº 185, no valor R$ 571,20.
51. Empenho nº 11096, no valor R$ 868,50.
52. Empenho nº 5134, no valor R$ 2.102,44.
53. Empenho nº 9622, no valor R$ 8.075,00.
54. Empenho nº 3608, no valor R$ 375,33.
55. Empenho nº 10557, no valor R$ 2.250,00.
56. Empenho nº 11249, no valor R$ 994,00.
57. Empenho nº 11410, no valor R$ 16.800,00.
58. Empenho nº 11400, no valor R$ 5.000,00.
59. Empenho nº 2758, no valor R$ 20.000,00.
60. Empenho nº 5901, no valor R$ 10.000,00.
61. Empenho nº 11225, no valor R$ 90,00.
62. Empenho nº 11233, no valor R$ 490,00.

63. Empenho nº 11250, no valor R$ 180,00.
64. Empenho nº 10241, no valor R$ 4.164,57.
65. Empenho nº 10238, no valor R$ 4.409,55.
66. Empenho nº 10236, no valor R$ 600,00.

II - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 03 de Dezembro de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal
Luiz Tadeu Giollo
Secretário Municipal da Fazenda

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Resumo da 28.ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taquaritinga (19.ª Legislatura), realizada em 1.º de dezembro de 2025.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI N.º 6.332/2025 - Poder Executivo

Institui o Sistema Municipal de Gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil, Resíduos Volumosos e Massa Verde e dá outras providências. **Pedido de vista do vereador Claudinei Baixinho do Posto rejeitado por 8 votos a 6. Projeto aprovado pelo mesmo placar.**

PROJETO DE LEI N.º 6.344/2025 - Arnaldo Baptista

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Voluntários Amigos das Crianças - AVAC, que especifica. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI N.º 6.348/2025 - Poder Executivo

Dispõe sobre a Reestruturação e Regulamentação do Fundo Social de Solidariedade e do seu Conselho Deliberativo no âmbito do Município de Taquaritinga, de denominação da nomenclatura "Fundo Social de Solidariedade Reinalda Brandão - Mãos que Transformam" e revogação da Lei Municipal n° 1.783, de 20 de junho de 1983 e dá outras providências". **Aprovado por unanimidade.**

EXPEDIENTE

INDICAÇÕES

Meire Mazzini

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, seja realizado o serviço de recapeamento asfáltico na Avenida Celso Ferreira de Camargo, principal via do Conjunto Residencial Ipiranga, que se encontra em estado extremamente precário, com inúmeros buracos ao longo de toda a sua extensão. A via tornou-se praticamente intransitável, oferecendo riscos constantes a motoristas, motociclistas, ciclistas, pedestres e ao transporte escolar. Os buracos obrigam motoristas a desviar para a pista contrária, causam danos aos veículos e, em dias de chuva, ficam encobertos, aumentando significativamente a chance de acidentes. A situação afeta a rotina de toda a comunidade. O problema se arrasta há muito tempo, porém se agravou consideravelmente nos últimos meses, piorando a cada dia e a cada chuva, sem qualquer ação efetiva por parte da administração.

Fernandinho Cabeleireiro

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, seja enviado para a apreciação desta Casa de Leis um Projeto de Lei para parceria público-privada na reforma das quadras esportivas de Taquaritinga. A cidade de Taquaritinga possui quadras esportivas em condições deterioradas, o que compromete a qualidade dos serviços prestados à população e a segurança dos usuários. Diante dessa situação, é fundamental buscar alternativas para viabilizar a reforma e revitalização dessas quadras, garantindo assim a melhoria da infraestrutura esportiva da cidade. Nesse sentido, propõe-se a criação de um programa de incentivo para empresas privadas que se disponham a investir na reforma das quadras esportivas, mediante a concessão de descontos no imposto municipal. Essa parceria público-privada permitirá que as empresas contribuam para a melhoria da infraestrutura esportiva da cidade, ao mesmo tempo em que recebem benefícios fiscais. O projeto estabelece as seguintes diretrizes: A Prefeitura Municipal de Taquaritinga poderá estabelecer parcerias com empresas privadas para a reforma e revitalização das quadras esportivas da cidade; as empresas que participarem do programa terão direito a descontos no imposto municipal, proporcional ao valor investido na reforma; a Prefeitura Municipal se compromete a fornecer apoio técnico e logístico para a execução das obras; as empresas participantes serão responsáveis pela execução das obras e pela manutenção das quadras esportivas após a reforma. Acredita-se que essa iniciativa contribuirá para a melhoria da infraestrutura esportiva da cidade, beneficiando a população e promovendo o desenvolvimento social e econômico de Taquaritinga.

Livia Zuppani

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, utilizar a viatura especializada em castração de animais — o "Castramóvel" — para a realização de ações de vacinação de animais nos bairros do município. A medida visa facilitar o acesso da população aos serviços de saúde animal e ampliar a cobertura vacinal, especialmente em bairros mais distantes.

Fernandinho Cabeleireiro

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, avalie a viabilidade de se instituir, no Município, mecanismo de concessão de benefícios fiscais àqueles que procederem com melhorias em praças públicas e praças esportivas de Taquaritinga,

pela Lei "Adote uma praça", prevendo, por exemplo, a conversão de um percentual do valor gasto com as melhorias em benefícios fiscais, como redução ou isenção de impostos municipais.

Delo Bate Bola

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, seja realizada a limpeza e desobstrução dos bueiros e bocas de lobo em todo o município. A medida é necessária para prevenir entupimentos, reduzir o risco de alagamentos e garantir o adequado escoamento das águas pluviais, especialmente diante da proximidade do período de chuvas.

Dr. Armando Peria

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, seja realizado o reparo no telhado da UBS Bráz Curti, no Jardim Santa Cruz (CECAP). O pedido se faz necessário diante dos constantes vazamentos de água que têm atingido diversas salas da unidade, comprometendo o atendimento e a segurança dos servidores e pacientes.

REQUERIMENTOS

Marcelo Marinho

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que informe a este vereador, em tempo hábil, se existe atualmente fiscalização nas estradas municipais rurais. Justifica-se o presente requerimento pelo fato de que, em diversas vias rurais, alguns produtores vêm avançando suas plantações sobre a área destinada à estrada, reduzindo a largura da via e, em alguns trechos, impossibilitando o trânsito de veículos, o que compromete a segurança e a mobilidade da população.

Meire Mazzini

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta vereadora, em tempo hábil, se as linhas telefônicas da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) “Wilson Rodrigues” e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município encontram-se em pleno funcionamento. Caso não estejam operando adequadamente, solicita-se a imediata instalação, manutenção ou regularização dos serviços, considerando que a população — especialmente moradores dos Distritos e pessoas com dificuldade de locomoção — enfrenta grandes transtornos para realizar agendamentos e obter informações essenciais. As reclamações têm sido constantes e indicam prejuízo tanto aos munícipes quanto aos profissionais da saúde. Adicionalmente, registra-se que diversas salas do Prédio da Prefeitura Municipal também estão sem linha telefônica. Requer-se, portanto, que sejam instalados aparelhos telefônicos (linha fixa) em todos os setores, incluindo a Guarita de Controle de Acesso (entrada e saída de veículos), garantindo a comunicação interna mínima necessária para o bom funcionamento dos serviços públicos.

Beto Girotto

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que proceda à imediata revogação da licença sem remuneração do Funcionário Público Municipal Fernando André Apis, concursado para o cargo de capinador. Tal medida se faz necessária visto que a prefeitura carece de profissionais neste setor e, recentemente, teve que contratar uma empresa para dar conta do serviço. O estatuto do funcionalismo prevê que o Prefeito pode interromper a qualquer tempo tal licença a bem do serviço público.

Jhow Adorno

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSOS aos profissionais da Assistência Farmacêutica - Componente Especializado (Alto Custo) Municipal, que exercem diariamente um papel essencial na promoção da saúde pública, garantindo atendimento humanizado, orientação segura sobre o uso de medicamentos e distribuição responsável de insumos farmacêuticos. Com dedicação, ética e competência, contribuem de maneira significativa para o bem-estar dos cidadãos, sendo fundamentais para o bom funcionamento da rede municipal de saúde. São merecedores desta homenagem os seguintes profissionais: Andréia Cristina Zaguini Cazão; Bruno Pongeluppi Patti; Carla Cristiane Infante; Carla Eduarda Galatti; Claudia Maria Mantese Arioli Spinelli; Daniella Salles Andrighetto De Paula; Eric Von Ammon; Jonas Adorno de Oliveira; Marcos Roberto De Oliveira; Nathalia Pavarina Marotti.

Véio Modesto

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSOS ao professor de educação física André Augusto de Souza Vieira, que carrega em sua trajetória a marca daqueles que dedicam a vida ao esporte, à educação e ao serviço público. Casado com Tatiani Vieira e pai orgulhoso de Kauan e Bruno, encontra na família sua maior inspiração e a base que sustenta cada conquista. Atuou como Diretor de Esportes entre 2018 e 2019, assumiu a Secretaria de Esportes em 2020, em plena pandemia, um dos períodos mais desafiadores da gestão pública. Em 2021, retornou ao cargo de diretor e, em 2024, reassumiu novamente como Secretário de Esportes, demonstrando equilíbrio, liderança e profundo comprometimento com o desenvolvimento do esporte no município. O Professor André Vieira é o idealizador e coordenador do Projeto Futebol Feminino, desenvolvido em parceria com a OAB Taquaritinga. Uma ação verdadeiramente pioneira, que há quase três anos oferece treinos gratuitos para meninas de 7 a 15 anos. O projeto já alcançou mais de uma centena de meninas, além de abrir portas para que as atletas participem de amistosos, eventos regionais e até competições profissionais, levando com orgulho o nome de Taquaritinga para diversas cidades do estado e do país. Hoje, como professor da rede estadual, André segue exercendo aquilo que acredita ser sua missão: transformar vidas. Sua

trajetória é marcada por sua dedicação incansável, amor pelo que faz e por um profundo desejo de contribuir para uma Taquaritinga mais humana, mais justa e mais forte.

Gabriel Belarmino

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSOS ao Prof. Mestre. Leonardo Antonio Furlaneto Rodrigues. Nascido e criado em Taquaritinga/SP, Leonardo Antonio Furlaneto Rodrigues iniciou sua trajetória profissional aos 16 anos, atuando na empresa familiar Auto Elétrica e Mecânica Irmãos Rodrigues, onde exerceu o cargo de Eletricista por 2 anos e Gerente Financeiro por seis anos, sempre com responsabilidade, dedicação e espírito de liderança. Hoje exerce o cargo de Personal Trainer na empresa Corpus Saúde e Bem-Estar. Apaixonado por futebol desde jovem, Leonardo transformou essa paixão em profissão. É Treinador de Futebol Profissional – Licença A pela CBF e CONMEBOL, além de ex-dirigente e conselheiro do Clube Atlético Taquaritinga (CAT), clube que sempre representou com orgulho e compromisso. Com uma sólida formação acadêmica, Leonardo é Mestre em Treinamento de Futebol pela Universidade Uneatlântico de Barcelona (Espanha), Bacharel em Educação Física pela Universidade Paulista (UNIP) de Araraquara, Pós-graduado em Futebol pela Universidade Unyleya do Rio de Janeiro e Especialista em Futebol pela MBP School, em Barcelona. Atuou também como colaborador em projetos de análise e desenvolvimento pelo time do FC Barcelona e RCD Espanyol, além de contribuir com projetos acadêmicos nas Universidades Paulus e Mackenzie, na cidade de São Paulo. É ainda professor de Pós-Graduação em Futebol, compartilhando conhecimento e experiência com novas gerações de profissionais do esporte. Autor e escritor, Leonardo prepara o lançamento de seu livro “Quem Pensa o Futebol Brasileiro?”, obra que reflete sua visão crítica e reflexiva sobre o desenvolvimento do futebol no país.

Arnaldo Baptista

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSOS à Pastora Aparecida Donisete Moreira Valensio, em reconhecimento ao relevante trabalho que desenvolve em nossa comunidade. A Pastora Aparecida exerce seu ministério na 2ª Igreja do Evangelho Quadrangular, onde atua com dedicação, acolhimento e profundo compromisso espiritual. Além de sua atuação pastoral, possui duas especializações de grande importância social: Psicoterapia Infantil e Juvenil e Tratamento de Traumas Religiosos, contribuindo de forma significativa para o cuidado emocional e psicológico de crianças, jovens e adultos.

Fernandinho Cabeleireiro

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSOS à servidora pública Maristela Natália Cabrera. Maristela é uma funcionária pública do Judiciário, com 32 anos de serviço, que dedica sua vida aos animais abandonados em Taquaritinga. Nascida nessa cidade, Maristela sempre teve um coração sensível e um amor incondicional pelos animais. Ela é conhecida por seu trabalho incansável em resgatar, acolher e direcionar para adoção os animais em situação de vulnerabilidade. Quando busca ajuda, o apoio recebido é mínimo, e na maioria das vezes, ela sustenta os animais com os próprios recursos, demonstrando um compromisso inabalável com a causa. Com um amor incondicional, ela se doa sem esperar nada em troca, proporcionando um lar temporário para os animais até que encontrem um lar definitivo. A história de Maristela é um testemunho de que, mesmo com recursos limitados, é possível fazer muito quando se tem amor e dedicação. Ela é uma verdadeira heroína para os animais de Taquaritinga e um exemplo a ser seguido por todos que acreditam no poder do amor.

Delo Bate Bola

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSOS ao artista Roberto Paulo Ordine (Ordine Arte). Roberto Paulo Ordine, esposo de Patrícia Ordine e pai de Stephani Ordine, mais conhecido pelo nome artístico que se tornou também a marca da sua trajetória - Ordine Arte - construiu ao longo de quase três décadas um caminho sólido e inspirador no universo da arte. Desde muito jovem a arte foi refúgio, expressão e destino. O gosto por cores, por superfícies que se transformam em tela e por estilos que rompem o comum, despertou nele uma busca constante por evolução. Essa inquietação criativa o levou a desenvolver técnicas que hoje são sua assinatura, destacando-se principalmente em aerografia, pintura artística e personalização de peças, algo que o tornou referência na área. Seja em paredes, capacetes, telas, veículos ou objetos que ganham vida com cor e movimento, Ordine imprime mais que tinta - imprime história. Ordine acredita que pintar é mais do que produzir imagens; é transmitir ideias, memórias e sentimentos. Por isso, cada projeto é único, pensado com atenção, estudado com cuidado e entregue com verdade. Hoje, Ordine Arte é muito mais que um nome - é marca, identidade, carreira, propósito e destino. Um resumo de tudo aquilo que Ordine construiu com dedicação, disciplina e amor pela arte. Seu trabalho continua crescendo, inspirando e colorindo o mundo à sua volta, sempre movido pelo mesmo combustível que o trouxe até aqui: a paixão pela criação.

Gabriel Belarmino

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, ao setor de contratos e licitações da Prefeitura Municipal, para que envie a este vereador, em tempo hábil, todo o processo de contratação da empresa Malavezzo Organização e Planejamento Ltda, inclusive com o parecer jurídico.

Baixinho do Posto, Gabriel Belarmino

Requerem, depois de obedecidas as formalidades regimentais, à Secretaria de Meio Ambiente, para que informe a estes vereadores, em tempo hábil, se existe levantamento atualizado das áreas pertencentes à municipalidade classificadas como áreas verdes e que,

porventura, estejam invadidas ou sofrendo ocupação irregular. Requer-se, ainda, que a Secretaria providencie a realização de levantamento detalhado, bem como a regularização administrativa e ambiental dessas áreas, adotando as medidas cabíveis para a proteção do patrimônio público e preservação ambiental.

Baixinho do Posto

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, à Secretaria de Desenvolvimento Social, para que informe a este vereador, em tempo hábil, a destinação e a aplicação do valor referente à emenda parlamentar de R$ 100.000,00 (cem mil reais), encaminhada pela Deputada Estadual Marta Costa. Solicita-se, ainda, o envio de todos os comprovantes de despesas, notas fiscais e demais documentos que evidenciem a utilização integral deste recurso.

Livia Zuppani

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, à Secretaria Municipal de Administração, para que informe a esta vereadora, em tempo hábil: 1. Quando terão início as ações da Atividade Delegada da Polícia Militar no município; 2. Quais serão as atribuições e áreas de atuação previstas no âmbito desse programa; 3. Se está prevista a atuação conjunta da Atividade Delegada com a equipe de Assistência Social nas abordagens a pessoas em situação de rua.

Jhow Adorno

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, à Secretaria de Serviços Municipais, para que informe a este vereador, em tempo hábil, se há possibilidade de proceder à instalação de grades ou outras medidas físicas de proteção em locais públicos que vêm sendo utilizados por pessoas em situação de rua como dormitório ou para o uso de entorpecentes.

Jhow Adorno

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, à Secretaria Municipal da Fazenda, para que informe a este vereador, em tempo hábil, se há ordem cronológica estabelecida para o pagamento das verbas indenizatórias devidas aos servidores públicos municipais após o pedido de aposentadoria. Requer, ainda, que seja encaminhada a relação atualizada contendo o número de servidores que aguardam o recebimento dessas verbas.

Delo Bate Bola, Véio Modesto

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, à Secretaria Municipal da Fazenda, para que envie a este vereador, em tempo hábil, cópia de todos os contratos firmados com os fornecedores de alimentos da Central de Alimentação Municipal – Cozinha Piloto. Solicita, ainda, que informe se os pagamentos referentes a esses contratos estão em dia. Requer, também, informações sobre os repasses do Governo Estadual destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar, especificando se tais valores já foram devidamente utilizados e pagos aos fornecedores. Por fim, solicita esclarecimento quanto ao risco de devolução desses recursos ao Estado de São Paulo, caso não sejam empregados dentro do prazo regulamentar.

Livia Zuppani

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSOS ao professor de jiu-jitsu Fernando Aparecido Lopes. Fernando é idealizador do Projeto Rumo Suave, que teve início no ano de 2018 em Taquaritinga, com o principal objetivo de alcançar crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, trazendo-os para a prática do esporte como ferramenta de transformação. Desde então, mais de 60 crianças participaram do projeto, cujo foco está no aprendizado da arte do jiu-jitsu, defesa pessoal e no programa de prevenção ao bullying.

Professora Mirian Ponzio

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSOS à Débora Stefani Corrêa, pela imensa contribuição a municipalidade como diretora de alimentação escolar. Esta moção é extensiva à: Daniela Bischoffe, Cláudio José Maria, Geraldo, Any, Cláudia, Marcos, Vlademir, Jader, Marcelo, Pedro, Marlon, Agnaldo, Brena, Cassandra, Angelita, Daniela campanha, Mauro, Marilza, Gisele, Devair, Elisangela Leocádio e Elisangela Pinheiro.

Maria Azevedo

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSOS ao Grupo Atlas em razão de suas atividades no mercado automobilístico de Taquaritinga e região, há mais de 30 anos, representando a montadora General Motors-Chevrolet. Os empresários Valmir (Mile), Henrique e Murilo De Jorge conduzem a empresa, que tem o selo de concessionária "Classe A" há duas décadas, diversificando os negócios e gerando renda e empregos qualificados.

Professora Mirian Ponzio

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, o envio de ofício à Comissão Municipal de Trânsito – Comutran Taquaritinga, solicitando para que envie a esta vereadora, em tempo hábil, as informações a seguir. Considerando a existência de empresa que presta serviços de apreensão, captura, recolhimento, transporte, guarda temporária, eutanásia, tratamento e medicação de animais errantes de médio e grande porte, soltos em vias públicas urbanas e rurais, nas rodovias e

trechos de intervenção urbana do município de Taquaritinga: 1. Qual o nome e CNPJ da empresa responsável por esse serviço? 2. Qual início e término do contrato atualmente vigente? 3. Qual o valor pago pela prefeitura pelo serviço prestado? 4. Apresente o contrato a esta vereadora.

Beto Girotto

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, quantos dias o servidor Fernando André Apis efetivamente trabalhou neste ano? Quantas licenças, férias e atestados (com cópia) ele apresentou no mesmo

período?

.....